21/05/24, 10:01 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.852.715/0001-76<br>MATRIZ                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                  |  | DATA DE ABERTURA<br>10/11/2023         |
|---|---|--|--|
| NOME EMPRESARIAL PROJETO COMUNIDADE E   | M ACAO  |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ************************************ |   |  | PORTE DEMAIS                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA<br>93.12-3-00 - Clubes sociais                      |   |  |  |
| 85.91-1-00 - Ensino de espe<br>93.19-1-99 - Outras atividad                       | des esportivas não especificada<br>associações de defesa de direit<br>ZA JURÍDICA | as anteriormente (Dispensada *)<br>os sociais (Dispensada *) |  |
| LOGRADOURO  R ARGEU BRAGA   | 1   | NÚMERO COMPLEMENTO 42 SALA 01                                |  |
| CEP BA<br>33.110-130 CO   | IRRO/DISTRITO<br>DNJUNTO CRISTINA (SAO<br>ENEDITO)                                | MUNICÍPIO<br>SANTA LUZIA                                     | UF<br><b>MG</b>                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO KKMENEZES.19@GMAIL.COM  |   | TELEFONE (31) 8390-5470                                      |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL   | (EFR)   |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |  | ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>0/11/2023 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI  | L   |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*******  |   |  | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 10:00:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

